



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 15693/2023 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

A Senhora

Feliciano Alves do Vale Saldanha

Responsável Legal do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais.

Prezada Senhora,

Comunico a Vossa Senhoria que o Exmo. Sr. Conselheiro Substituto, Adonias Monteiro, Relator dos autos n. 1119813, Denúncia, nos termos do despacho de peça 49, determinou a intimação de V. Sa para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhe a este Tribunal os respectivos documentos e informações explicitadas no relatório da CFAA, à peça n. 43.

Informo a V Exa. Que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informo que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no Portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Flávia Ávila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)

ls

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br